



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO N° 011/2026

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso
de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ocorrência do Carnaval nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval, retornando de forma normal as atividades no dia 18 de fevereiro (quarta-feira).

§ 1º Nas datas e locais especificados no caput deste artigo não haverá atendimento normal à população, podendo, contudo, serem instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta.

§ 2º Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

§ 3º As atividades nas unidades municipais de educação observarão o calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Everton Barbieri
Prefeito Municipal**

